



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **G DOS SANTOS ALMEIDA ESPORTES LTDA**, com inscrição no CNPJ N° 53.797.187/0001-62, sito ao Loteamento Povoado Olho D'água, s/n, Zona Rural, Tocantinópolis/TO, neste ato representada pela Sra. **MARIA SERAFIM DOS ANJOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n° 329.184.991-68, residente na Rua Novo Horizonte n°3, Centro, na cidade de Tocantinópolis/TO, visando a prestação de serviços de arbitragem esportiva, sob demanda, em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Augustinópolis/TO, abrangendo diversas modalidades esportivas, com fornecimento de árbitros e equipe de apoio qualificada. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 1° de junho de 2026.

RONIVON  
TEODORO DA  
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital  
por RONIVON TEODORO  
DA SILVA:82796254100  
Dados: 2026.06.01  
08:13:57 -03'00'

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

